



DECRETO N° .020, de 18 de Julho de 2011.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR  
O CONSELHO DELIBERATIVO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, de que trata a Lei Municipal n°. 613/1999 e Decreto n°.018/2001, conforme segue:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Célia Maria Pereira

Suplente: Josival Augusto Bezerra

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Nélio Simões Santos

Suplente: Adelino Pinheiro de Souza

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA:

Titular: Joana Erinet Simões

Suplente: Arlete Gonçalves Da Silva

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FIGUEIRÓ:

Titular: Sergio Márcio Sena Faria

Suplente: Rosimar Lidiana Pinheiro de J. Simões

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO  
BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br

*José João de Figueiró Oliveira*  
Prefeito Municipal  
405 078 746-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

52

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL -  
AMAI:

Titular: Kamila Simões Guedes  
Suplente: Edna Lopes dos Santos

**Artigo 2º** - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 18 de Julho de 2011.

José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal

---

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO  
BADARÓ - MG - CEP: 39.644-000  
E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br

*José João de Figueiró Oliveira*  
Prefeito Municipal  
405 078 746-68